

EDITAL Nº 07/2019/PRAE/UNILA
CANCELAMENTO DE AUXÍLIOS ESTUDANTIS POR EXPIRAÇÃO DE PRAZO
II RETIFICAÇÃO

O CHEFE DA COORDENADORIA DE ATENÇÃO AO ESTUDANTE E ÀS MORADIAS DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (PRAE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO – AMERICANA (UNILA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Unila Nº 735/2019 de 05 de novembro de 2019, nos termos da legislação vigente;

RESOLVE

Retificar o Edital PRAE 07/2019, publicado em 25 de outubro de 2019, conforme informações abaixo especificadas.

1. Da relação de discentes com auxílios cancelados

1.1 As discentes abaixo identificadas deverão ser retiradas da lista de cancelamento dos auxílios, pois já haviam passado por processo de recurso, em 2019.1 (Edital PRAE 04/2019), no qual tiveram solicitações de prorrogação dos auxílios deferidas por 2 semestres.

Nome	Prazo de recebimento
FLORENCIA PAEZ	2020.1
SCARLETT ALEJANDRA SALAZAR RODRIGUES	2020.1

1.2 Os discentes abaixo identificados deverão ser incluídos na lista de cancelamento dos auxílios por expiração de prazo, resultado para o qual cabe recurso, como especificado no **item 2 do Edital PRAE 07/2019**.

Nome	Número de matrícula
HEBERT ALEXANDER VELANDIA SOLANO	2016105140114854
RUAN LEONARDO DE AZEVEDO SALES	2016101090002631
THAINÁ DE SANTANA ALENCAR	2016101120011226

2. Do Recurso:

Inclusão

2.8 Discentes que estão inscritos na colação de grau em gabinete e coletiva que será realizada em janeiro de 2020, não precisam entrar com recurso para a manutenção dos auxílios até a colação de grau. Os pagamentos dos auxílios-moradia e creche para janeiro/2020 serão pagos

integralmente, o auxílio-alimentação será pago proporcional ao dia da colação de grau, já o auxílio-transporte não será disponibilizado por não se tratar de período letivo acadêmico.

2.9. O pagamento para os discentes que estão inscritos na colação de grau, não será automático, os mesmos deverão observar as regras para recebimento da Circular de Férias a ser publicada pela PRAE ainda no mês de novembro de 2019.

Foz do Iguaçu, 12 de novembro de 2019.

MICAEL ALVINO DA SILVA

Coordenadoria de Atenção ao Estudante e às Moradias